



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES
01/04/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 12.172-00 GOIÂNIA A MONTES CLAROS DE GOIÁS EMPRESA: EMPRESA MOREIRA LTDA.

LOCALIDADES	002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	12,15	18,59	22,88	26,45	30,03	37,89	45,40	52,91
GOIANIRA	02	*	8,40	10,72	14,30	17,87	25,74	33,25	40,75
INHUMAS	03	*	*	8,40	8,40	11,44	19,30	26,81	34,32
POVOADO SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	8,40	8,40	15,01	22,52	30,03
ITAUÇU	05	*	*	*	*	8,40	11,44	18,95	26,45
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	8,40	15,37	22,88
ITABERAÍ	07	*	*	*	*	*	*	8,40	15,01
RIO URU	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40
GOIÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*
POVOADO DE PEDRO COELHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*
DISTRITO COLÔNIA DE UVA	11	*	*	*	*	*	*	*	*
ITAPIRAPUÃ	12	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA CHUPE	13	*	*	*	*	*	*	*	*
JUSSARA	14	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA BRITÂNIA	15	*	*	*	*	*	*	*	*
POVOADO DE CAMPO ALEGRE	16	*	*	*	*	*	*	*	*
ESTÂNCIA MARECHAL FLORIANO	17	*	*	*	*	*	*	*	*
DISTRITO DE TRÊS DE MAIO	18	*	*	*	*	*	*	*	*
APARECIDA DO RIO CLARO	19	*	*	*	*	*	*	*	*
MONTES CLAROS DE GOIÁS	20	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 12.172-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017	018	019	020
65,42	73,28	80,08	84,01	91,87	94,73	98,31	103,67	105,46	108,68
53,27	61,13	67,92	71,85	79,72	82,58	86,15	91,52	93,30	96,52
46,83	54,70	61,49	65,42	73,28	76,14	79,72	85,08	86,87	90,09
42,54	50,41	57,20	61,13	68,99	71,85	75,43	80,79	82,58	85,80
38,97	46,83	53,62	57,56	65,42	68,28	71,85	77,22	79,00	82,22
35,39	43,26	50,05	53,98	61,84	64,70	68,28	73,64	75,43	78,65
27,53	35,39	42,18	46,12	53,98	56,84	60,41	65,78	67,56	70,78
20,02	27,88	34,68	38,61	46,47	49,33	52,91	58,27	60,06	63,27
12,51	20,38	27,17	31,10	38,97	41,83	45,40	50,76	52,55	55,77
9,65	17,52	24,31	28,24	36,11	38,97	42,54	47,90	49,69	52,91
*	8,40	14,66	18,59	26,45	29,31	32,89	38,25	40,04	43,26
*	*	8,40	10,72	18,59	21,45	25,02	30,39	32,17	35,39
*	*	*	8,40	11,80	14,66	18,23	23,59	25,38	28,60
*	*	*	*	8,40	10,72	14,30	19,66	21,45	24,67
*	*	*	*	*	8,40	8,40	11,80	13,58	16,80
*	*	*	*	*	*	8,40	8,94	10,72	13,94
*	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	10,37
*	*	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40
*	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40

LINHA NÚMERO 12.172-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58495324** e o código CRC **FAC97CE9**.

